



Processo nº 18/1100-0001606-5

Parecer nº 332/2018 CEC/RS

O projeto *1 PALCO PRÓ-CULTURA RS LIC NO NATAL DA FRONTEIRA – 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto em tela, apresentado a SEDACTEL com os requisitos formais e legais exigidos, foi protocolado eletronicamente sob número 00276/2018, e, em 29 de agosto de 2018, após realização de minuciosa diligência solicitada pelo SAT, na qual foram prestadas informações e reduzidos valores, entendeu o SAT de habilitar o valor total solicitado pelo proponente, R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Em 03 de setembro de 2018, o projeto foi encaminhado a este relator, para a devida análise e emissão de parecer, a ser votado pelo órgão colegiado, o pleno do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

A produção cultural é da ACIL-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIVRAMENTO. O evento se realizará entre os dias 13 a 22 de dezembro de 2018, em Santana do Livramento.

O projeto faz parte da área de Música e foi classificado como 3 - Parte Artístico-Cultural de Evento.

As justificativas, motivações, metas e objetivos foram apresentados, assim como a planilha de custos, nos termos da legislação aplicável.

O presente projeto não conta com recursos do proponente, do município de Santana do Livramento e da Lei Rouanet, sendo o valor previsto para financiamento proveniente exclusivamente de recursos a serem obtidos através da LIC do Estado do RS.

Na equipe principal figuram Amanda Ziane, Natália Araújo Sosa e Muga Cultural – Maria Angélica Segui Rodrigues.

A contabilidade está sob a responsabilidade de Contabilidade Almeida, CRC 000454.

O projeto compreende a realização de apresentações musicais, com músicos locais e regionais.

As atividades do presente projeto são inteiramente gratuitas.

É o relatório.

2. O presente projeto demonstra que as atividades culturais previstas, espetáculos musicais, estão inseridas no contexto cultural do município e na época natalina. Os espetáculos comportam diversos artistas e formas musicais, inclusive com vistas à apresentação de cantores e compositores contemporâneos de nosso nativismo.

O presente projeto tem dimensão simbólica, pois incentiva a criatividade, o cultivo da milenar arte da música e o pertencimento. A música com sua linguagem universal é capaz de propiciar desenvolvimento individual e social, com a finalidade de um convívio mais harmônico entre as pessoas e países e com vistas à busca de pessoas e mundo melhores.

A dimensão econômica do projeto está presente na medida em que inúmeros músicos estarão na cidade, propiciando movimentação no comércio, hotéis e serviços ligados à alimentação.

A dimensão cidadã do projeto está ressaltada, inicialmente, pela total gratuidade de acesso aos shows e igualmente pela identificação dos shows com a comunidade local.

O mérito do processo está na sua formatação, nas ideias e no objetivo de fortalecer a cultura da música.

A questão da oportunidade está presente na medida em que este projeto está de acordo com as necessidades locais. Portanto, diante das informações, dos fatos, dos nomes, das justificativas e motivações do processo, o mesmo apresenta mérito, relevância e oportunidade culturais que justificam sua recomendação para a avaliação coletiva.

Todavia, a realização do presente projeto fica condicionada à comprovação de apresentação de laudo de PPCI e completa adoção de medidas legais no que se refere à acessibilidade, segurança, proteção do meio ambiente e respeito, em especial, a pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Se o SR. W. Matos for funcionário da OSPA, fica glosado o valor de R\$ 10.000,00 do item 1.5 da planilha.

**3.** Em conclusão, o projeto *I Palco Pró-Cultura RS LIC no Natal da Fronteira – 2018* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 124.500,00** (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 12 de setembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.*

**Jaime Cimenti**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS